



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 125/GDG/IFC-CAM/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2017-DDE-CAMB, resolve:


Art.1º Designar o servidor AFONSO DA LUZ LOSS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1970752, como coordenador do Curso de Qualificação Profissional em Libras: Promovendo a Inclusão, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º Atribuir ao coordenador uma carga horária de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º O servidor terá um prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral


24/04